



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

PROCESSO Nº 001/2022 – CONVITE Nº 001/2022

Despacho de revogação de Processo Licitatório em razão da necessidade de reestudo nas especificações constantes no Instrumento Convocatório Carta Convite 01/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BURITAMA/SP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Buritama, e

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal sugeriu a revogação do Procedimento Licitatório nº 01/2022, por fato superveniente de interesse público na data de 20 de abril de 2022, conforme Ata da Reunião lavrada na presente data, acerca de que existe necessidade de reestudo nas especificações constantes no Instrumento Convocatório Carta Convite nº 01/2022 e Anexos, conforme Artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por superveniência e de interesse público, o Processo Licitatório nº 001/2022, e conseqüentemente a licitação por Modalidade Convite, com o mesmo número, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, administração, fiscalização, supervisão, emissão e fornecimento de cartão alimentação através de cartões magnéticos com chip, sistema online com vista à aquisição de gêneros alimentícios na quantidade estimada de cinco cartões mês com valor mensal estimado em R\$. 450,00 por cartão alimentação, com o objetivo de adquirir gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados, destinados aos servidores públicos da Câmara Municipal de Buritama.

Buritama/SP, 20 de abril de 2022.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
PRESIDENTE